

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000549/2024

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente ao órgão DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AV MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1501 , Vitória, ES, CEP: 29051015.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	N° AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
DMG9672	108200	RV02002286	01/12/2023	745-5/00	130,16
RSZ6H07	108200	RV02012024	31/12/2023	745-5/00	130,16
RML6E58	108200	RA00198690	10/01/2024	605-0/03	293,47
MQR7621	108200	BE00094170	15/12/2023	511-8/00	880,41
MQR7621	108200	BE00094169	15/12/2023	501-0/00	880,41
MST0H57	108200	RV02018820	22/01/2024	745-5/00	130,16

MSW9E57	108200	RV02026139	27/02/2024	745-5/00	130,16
---------	--------	------------	------------	----------	--------

Jose Eustaquio de Freitas
Diretor Presidente do DER-ES